



ESTADO DE GOIAS

MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS

Nº do Processo	1355/2026	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	3771 - MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIAS		
CPF/CNPJ	01.485.531/0001-84	Autuação	20/02/2026 11:21
Atuado por	ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA BARBOSA		
Assunto	OFICIO	NÚMERO ASSUNTO	111/2026
Descrição	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, TROCA E REPARO DE PNEU, CÂMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA E LUBRIFICAÇÃO E SERVIÇOS DE AUTOELETRICA AOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS.		
Destino	CONTROLE INTERNO		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	



SOLICITAÇÃO – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Ouro Verde de Goiás

Setor requisitante: Secretarias Municipais

1. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de borracharia, troca e reparo de pneu, cambagem, alinhamento e balanceamento e contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e higienização interna e externa e lubrificação e serviços de auto elétrica aos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Administração e Governo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

2. Justificativa da necessidade o fornecimento: A presente contratação se justifica pela necessidade de garantir a adequada conservação, limpeza, higienização e manutenção dos veículos que compõem as frotas das Secretarias Municipais do Município de Ouro Verde de Goiás, os quais são utilizados diariamente, seja no transporte de pacientes, seja no transporte de alunos e na realização de serviços essenciais em atendimento as necessidades da Administração Pública.

A contratação de empresa para as finalidades descritas para prestação de serviços aos veículos da frota municipal visa garantir a higienização, conservação e aumento de vida útil dos veículos oficiais, sendo esta realizada por meio de pregão eletrônico, como preceitua a Lei nº 14.133/2021.

Considerando que os veículos da frota municipal circulam constantemente em áreas urbanas e rurais, bem como realizam atendimentos diversos, inclusive em situações de urgência e emergência, tomam-se imprescindível a realização periódica de lavagem e higienização interna e externa, bem como manutenções preventivas e corretivas, a fim de assegurar condições adequadas, aos servidores e usuários, além da conservação adequada da frota.

Destaca-se, ainda, que a manutenção adequada dos veículos contribui diretamente para a segurança, conforto e bem-estar dos usuários transportados, além de preservar a integridade dos veículos, reduzindo o desgaste prematuro, prolongando sua vida útil e evitando gastos excessivos. A contratação de empresa especializada se mostra necessária, uma vez que o Município não dispõe de estrutura física, equipamentos, insumos e pessoal capacitado para a execução adequada e contínua desses serviços, garantindo padrões de qualidade, eficiência e regularidade compatíveis com as exigências estabelecidas.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade dos serviços públicos e o cumprimento das normas vigentes e a manutenção do patrimônio público, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e segurança.

3. Descrição e Quantitativo

A descrição de quantitativas será realizada por meio das solicitações que constarão em anexo.

4. Prazo de Entrega/ Execução:

O serviço deverá ser executado no prazo máximo de dois dias, após a comunicação à empresa vencedora.

4.1. Local e horário da entrega/execução O serviço deverá ser executado no município de Ouro Verde de Goiás, após autorização emitida pela Secretária de Compras, em horário comercial.

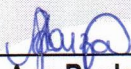
4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Saúde, servidora Juceli Aparecida da Costa, Contato: (62)99473-7081, demais Secretarias, Servidor José Ananias Oliveira Caetano Campos, Contato (62) 99399-4156.

4.3. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado em parcela única mediante apresentação de nota fiscal.

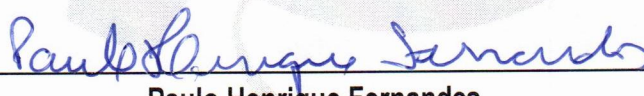
Ouro Verde de Goiás - GO, 20 de fevereiro de 2026.



Ana Paula Garcia Souza
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 078/2024



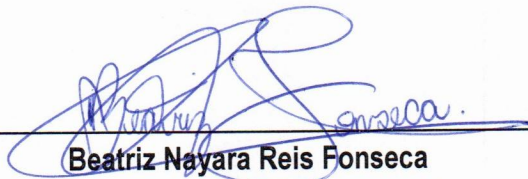
Fabiano Cáceres da Rocha
Secretário Municipal de Governo e Administração
Decreto nº 018/2026



Paulo Henrique Fernandes
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Decreto nº 018/2024



Lizania Nunes da Cunha Ramos
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 085/2024



Beatriz Nayara Reis Fonseca
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 010/2021

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.